MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO - NG

DELIBERAÇÃO PPGA/DPPG/CEFET-MG Nº 6, DE 25 DE MARÇO DE 2024

Aprova o compartilhamento do laboratório de informática do PPGA com o curso de graduação em administração.

A PRESIDENTE DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas e de acordo com o que foi aprovado na 101ª Reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Administração, de 22 de março de 2024,

DELIBERA:

Art. 1º - Fica aprovado o compartilhamento do laboratório de informática do PPGA com o curso de graduação em administração durante o turno noturno, sob as seguintes condições:

I. existência de negativa prévia do GLAB de disponibilidade de outro laboratório;
II. agendamento prévio com a secretaria do PPGA com, no mínimo, 4 (quatro) horas de antecedência;
III. uso exclusivo para atividades de aulas.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 25/03/2024 09:29)
LILIAN BAMBIRRA DE ASSIS
COORDENADOR
PPGA (11.52.13)
Matrícula: 1494784

Visualize o documento original em **https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp** informando seu número: **6**, ano: **2024**, tipo: **DELIBERAÇÃO**, data de emissão: **25/03/2024** e o código de verificação: **e15d90801e**